



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 - FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 - FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, e a empresa **POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, CEP: 69.060-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado Amazonas, em 09/05/2012, sob o NIRE nº 13600069576, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.498.212/0001-18, estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Rio Javari, nº 656, Sala A, Loteamento Jardim Amazônia - Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-110, neste ato representada pelo Sr. **OLEGÁRIO BORGES JUNIOR**, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2026/000026993-00, doravante referido apenas por **PROCESSO**, a proposta da **CONTRATADA** e o Despacho autorizatório exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do **TJAM** no mencionado **PROCESSO** celebram, na presença das testemunhas adiante nominadas, o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 - FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei 14.133/21 e suas alterações, bem como pela Resolução 064/2023 TJAM que a regulamenta ou outra que vier a substituí-la, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo consistente no aumento de 04 (quatro) postos de trabalho de ascensoristas**, o que equivale a **22,63% (vinte e dois vírgula sessenta e três por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 016/2026 - FUNJEAM.

1.2. O **Contrato Administrativo nº 016/2026 - FUNJEAM** tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada na cessão de mão de obra com dedicação exclusiva na prestação de serviços continuados de ascensorista, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 131.178,71 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos)**, referente ao acréscimo mensal aplicado no período de 31/07/2026 a 12/03/2027.

3.2. Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser **R\$ 95.613,13 (noventa e cinco mil seiscentos e treze reais e treze centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.147.357,56 (um milhão cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Ascensorista	posto	20	R\$ 4.411,84	R\$ 88.236,80	R\$ 1.058.841,60
2	Supervisor Operacional	posto	01	R\$ 7.376,33	R\$ 7.376,33	R\$ 88.515,96
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 95.613,13
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 1.147.357,56

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. Permanece inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 016/2026 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho 2026NE0003356**, de 28/07/2026, no valor de **R\$ 88.825,05 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)**, créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia prestada, no valor de **R\$ 57.367,88 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado, **no prazo de 05 (dias) úteis**, a contar da lavratura deste instrumento, consoante estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 016/2026 - FUNJEAM.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação deste instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo **sítio oficial na Internet (Portal Eletrônico do TJAM)**, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, sendo, ainda, facultativa a publicação do **extrato deste Termo Aditivo no Diário da Justiça Eletrônico**, conforme dispõe o art. 4º, da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 28 de Julho de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Documento assinado eletronicamente

Sr. **OLEGÁRIO BORGES JÚNIOR**

Representante Legal da Empresa Potencial Humano Recrutamento e Seleção Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO

Assistente Judiciário TJAM

Documento assinado eletronicamente

KARLA BEATRIZ LIMA PINTO

Apoio Operacional TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 28/07/2026, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLEGÁRIO BORGES JÚNIOR, Usuário Externo**, em 29/07/2026, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Beatriz Lima Pinto, Servidor**, em 29/07/2026, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 29/07/2026, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6698120** e o código CRC **508381DB**.